

23	WILSON MODRO	19975.107675/2019-16	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D III	2
24	ZULEIDE CARNEIRO LACERDA	04093.003915/2013-69	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4

## PENSIONISTA - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE ou CATEGORIA	NÍVEL OU PADRÃO	INSTITUIDOR(A) DA PENSÃO
1	DULCELIA LOUREIRO	04093.001098/2013-12	art. 3º, inciso IV e parágrafos c/c os arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela I (Cargos de Nível Superior e Intermediário, inclusive Técnico)	Estatutário	Técnico em Serviço de Saúde	Intermediário	Especial	III	BAURIE JOSE INOCENCIO
2	MOISES FERRAZ DA SILVA	04093.019337/2013-82	art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4	JOSE RAIMUNDO DA SILVA

## EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO
1	JOSE FERNANDES ANDRADE	04093.008886/2013-21	Art. 13, §§ 1º a 5º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Empregos de nível intermediário, inclusive técnico)	Celetista	Agente Administrativo	Intermediário	Especial	III

## EFETIVOS - PCC EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	SADRAQUE ADAO BISPO	04093.004721/2013-81	art. 3º, inciso IV e parágrafos c/c os arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar)	ESTATUTÁRIO	Auxiliar Administrativo	ESPECIAL	III

## ART. 29 - CARGOS DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO /FINANÇAS E CONTROLE

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	MARIANO FERREIRA DA SILVA	19975.123295/2022-16	Artigo 29 da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo I, Tabela c (Cargo de Técnico Federal de Planejamento e Orçamento da Carreira de de Planejamento e Orçamento), da Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016	ESTATUTÁRIO	Técnico Federal de Planejamento e Orçamento	A	I	Intermediário
2	ROBERVAL XAVIER DE SOUZA	03125.025305/2018-43	Artigo 29 da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo I, Tabela A (Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento), da Lei 13.327, de 29 de julho de 2016	ESTATU				

## PORTARIA CEEEXT/SRT/MGI Nº 12.487, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023, e no art. 6º, inciso VI, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.039209/2024-50, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

## ANEXO I

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ADALBERTO MARTINS DA SILVA	05502.001640/2015-94	Decreto nº 9.324/18
2	ADELINA MARIA OLIVEIRA SILVA	05502.005216/2015-19	EC 98/2017
3	ADONIAS MOURA SOUSA	05502.002171/2015-21	EC 98/2017
4	ALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	05502.059316/2015-65	EC 98/2017
5	ANA CÉLIA SALES DA COSTA	05502.003745/2018-21	EC 98/2017
6	ANALICE PEREIRA DE SOUZA	05502.059909/2015-21	EC 98/2017
7	ANGELA CRISTINA REIS COELHO	05502.003308/2018-15	EC 98/2017
8	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	05502.004623/2015-17	EC 98/2017
9	ANTÔNIO MARTINS UCHOA	05500.004578/2015-92	EC 98/2017
10	CACILDA RIBEIRO SOUZA	05502.003472/2015-71	EC 98/2017
11	CARLA CRISTINA ROCHA	05502.062570/2015-41	EC 98/2017
12	CARLOS ALBERTO RICARDO FERNANDES	05502.005905/2015-23	Decreto nº 9.324/18
13	CARLOS SERGIO SILVA DOS SANTOS	05502.003462/2018-89	EC 98/2017
14	CARLUCIO LOPES SOARES	05502.062557/2015-91	Decreto nº 9.324/18
15	CINARA DE CASTRO MACHADO PONTES	05502.004103/2015-04	EC 98/2017
16	CIRO PEDROSA DE SOUZA LO	05502.061529/2015-57	EC 98/2017
17	DIVINA ASSUNÇÃO TEIXEIRA	05502.004718/2015-22	EC 98/2017
18	DIVINO JOSE MOTA	05502.000896/2015-84	EC 98/2017
19	DORLY DA SILVA GUERRA	05502.005503/2015-29	Decreto nº 9.324/18
20	EDMAR PEREIRA DE MELO	05502.003366/2018-31	EC 98/2017
21	EDSON DE JESUS MONTALVAO	05502.002148/2015-36	Decreto nº 9.324/18
22	ELCI MARQUES MONTEIRO	05502.004207/2018-53	Decreto nº 9.324/18
23	ELIAS GOMES DA NOBREGA	05502.005033/2015-01	EC 98/2017
24	ELIZETE NEVES BEZERRA DE MESQUITA	05502.004980/2015-77	EC 98/2017
25	ELIZILENE DE CARVALHO PEREIRA MAIA	05502.065355/2015-00	EC 98/2017
26	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS CALDAS	05502.061132/2015-65	EC 98/2017
27	FRANCISCO GUILHERME DE SOUSA	05502.059658/2015-85	EC 98/2017
28	FRANCISCO VICENTE DE SOUSA	05502.059663/2015-98	Decreto nº 9.324/18
29	GEISMAR HORTA THOMÉ	05502.002390/2015-18	EC 98/2017
30	IRANI DE LUCENA CAMPOS BAHIA DE SOUZA	05502.001726/2015-17	Decreto nº 9.324/18
31	IVANELSON DE SOUSA ARAUJO	05502.005053/2015-74	EC 98/2017
32	IZAEL OLIVEIRA	05502.001329/2015-45	EC 98/2017
33	JAEDER NATAL RIBEIRO	05502.065510/2015-80	EC 98/2017
34	JANE ELIZETE BRIETZKE	05502.060365/2015-41	EC 98/2017

35	JOANA DA SILVA CARVALHO	05502.003476/2015-50	EC 98/2017
36	JOSÉ FERRARI	05502.063991/2015-99	EC 98/2017
37	JOSÉ JOAQUIM THOMÉ BARROS	05502.065528/2015-81	EC 98/2017
38	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	05502.062763/2015-00	EC 98/2017
39	JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA	05502.001570/2015-74	EC 98/2017
40	LEOCADIO RODRIGUES PEREIRA	05502.059973/2015-11	Decreto nº 9.324/18
41	LEONIDE DE SOUSA MELO GOMES	05502.062958/2015-41	EC 98/2017
42	LINDALVA CABRAL DE SOUZA	05502.061917/2015-38	EC 98/2017
43	LINDOLFO BERNARDO COUTINHO NETO	05502.060013/2015-95	EC 98/2017
44	LUZINEIA SOARES DE CAMPOS	05502.059882/2015-77	EC 98/2017
45	MAGNALDO VIANA COSTA PEREIRA	05502.059592/2015-23	EC 98/2017
46	MANOEL MESSIAS CALDEIRA DA CONCEICAO	05502.065200/2015-65	EC 98/2017
47	MARCOS COSTA LIMA	05502.062308/2015-04	Decreto nº 9.324/18
48	MARIA APARECIDA VICENTE	05502.059483/2015-14	EC 98/2017
49	MARIA CARVALHO OLIVEIRA	05502.005920/2015-71	EC 98/2017
50	MARIA CÍCETE SOARES FIGUEIREDO	05502.063848/2015-05	EC 98/2017
51	MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA	05502.063258/2015-74	Decreto nº 9.324/18
52	MARIA DO SOCORRO DE ASSIS FRANCA	05502.059614/2015-55	EC 98/2017
53	MARIA FRANÇA DE JESUS	05502.002359/2015-79	Decreto nº 9.324/18
54	MARIA HELENA DA SILVA BATISTA SOUSA	05502.065595/2015-04	EC 98/2017
55	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	05502.005103/2015-13	EC 98/2017
56	MARIA PERPETUA GAMA DE ALMEIDA	05502.004131/2015-13	EC 98/2017
57	MARIA SANDELANE MOURA DA SILVA	05502.059565/2015-51	Decreto nº 9.324/18
58	OLINDA COSTA PEREIRA, pensionista de ACÁCIO NOGUEIRA BATISTA	05502.003981/2015-02	EC 98/2017
59	ORLANDO SABINO DA SILVA	05502.001625/2015-46	EC 98/2017
60	PAULINO CARVALHO DE SOUZA FILHO	05502.004492/2015-60	EC 98/2017
61	PEDRO BENTO DA SILVA	05502.061945/2015-55	EC 98/2017
62	PEDRO MARIO DA SILVA COSTA	05502.061959/2015-79	EC 98/2017
63	RAIMUNDA BARRETO DE OLIVEIRA	05502.062039/2015-78	EC 98/2017
64	RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA	05502.002045/2015-76	EC 98/2017
65	RAIMUNDA MENDES DE FREITAS	05502.065315/2015-50	EC 98/2017
66	RAIMUNDO RIBEIRO	05502.005977/2015-71	EC 98/2017
67	RAIMUNDO SEBASTIÃO DA SILVA	05502.003292/2015-90	EC 98/2017
68	ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO	05502.060807/2015-59	EC 98/2017
69	RODOLFO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	05502.003168/2018-77	EC 98/2017
70	ROLDÃO FELIX SOUZA	05502.004917/2018-83	EC 98/2017
71	ROSARIA GOMES DE FREITAS	05502.003290/2015-09	EC 98/2017
72	ROSILENE OLIVEIRA MAIA	05502.003607/2015-07	Decreto nº 9.324/18
73	SABINO FIRMINO DE ALMEIDA	05502.064917/2015-90	EC 98/2017
74	SALMA ALVES DA SILVA ARAUJO	05502.064903/2015-76	EC 98/2017
75	SEBASTIAO RODRIGUES FIGUEIRA	05502.059725/2015-61	Decreto nº 9.324/18
76	SUNITA DA SILVA VERAS	05502.063826/2015-37	EC 98/2017
77	TERESINHA INACIA SILVA DE ALMEIDA	05502.001746/2015-98	EC 98/2017
78	UBIRATAN GONCALVES DA SILVA VALE	05502.064215/2015-14	EC 98/2017
79	VALDECIR RAIMUNDO MARQUES	05502.064186/2015-82	EC 98/2017
80	VALDENIZE CHAVES CESAR, pensionista do Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SÁ	05502.005909/2015-10	EC 98/2017
81	VALDERICE ARAÚJO DO NASCIMENTO	05502.063902/2015-12	EC 98/2017
82	ZELZA MUNIZ DE BARROS	05502.001032/2015-80	EC 98/2017

## ANEXO II

## EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADELINA MARIA OLIVEIRA SILVA	05502.005216/2015-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
2	ADONIAS MOURA SOUSA	05502.002171/2015-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	Auxiliar	Especial	I
3	ALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	05502.059316/2015-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
4	ANA CÉLIA SALES DA COSTA	05502.003745/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
5	ANALICE PEREIRA DE SOUZA	05502.059909/2015-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	III
6	ANGELA CRISTINA REIS COELHO	05502.003308/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
7	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	05502.004623/2015-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Telecomunicações e Eletricidade	Intermediário	A	I
8	ANTÔNIO UCHOA MARTINS	05500.004578/2015-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Serviços de Engenharia	Intermediário	A	I



9	CACILDA RIBEIRO SOUZA	05502.003472/2015-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
10	CARLA CRISTINA ROCHA	05502.062570/2015-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
11	CARLOS SÉRGIO SILVA DOS SANTOS	05502.003462/2018-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
12	CINARA DE CASTRO MACHADO PONTES	05502.004103/2015-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
13	CIRO PEDROSA DE SOUZA LO	05502.061529/2015-57	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	Auxiliar	Especial	I
14	DIVINA ASSUNÇÃO TEIXEIRA	05502.004718/2015-22	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
15	DIVINO JOSE MOTA	05502.000896/2015-84	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	Auxiliar	Especial	III
16	EDMAR PEREIRA DE MELO	05502.003366/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
17	ELIAS GOMES DA NOBREGA	05502.005033/2015-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
18	ELIZETE NEVES BEZERRA DE MESQUITA	05502.004980/2015-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professora de 1ª a 4ª série do ensino de 1º grau - 40h	Intermediário	A	I
19	ELZILENE DE CARVALHO PEREIRA MAIA	05502.065355/2015-00	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	Especial	III
20	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS CALDAS	05502.061132/2015-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Engenheiro Eletricista	Superior	Especial	III
21	GEISMAR HORTA THOMÉ	05502.002390/2015-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
22	IVANELSON DE SOUSA ARAUJO	05502.005053/2015-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	Auxiliar	Especial	I
23	JANE ELIZETE BRIETZKE	05502.060365/2015-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
24	JOANA DA SILVA CARVALHO	05502.003476/2015-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
25	JOSÉ FERRARI	05502.063991/2015-99	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
26	JOSÉ JOAQUIM THOMÉ BARROS	05502.065528/2015-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	B	V
27	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	05502.062763/2015-00	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	III
28	JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA	05502.001570/2015-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
29	LEONIDE DE SOUSA MELO GOMES	05502.062958/2015-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
30	LINDALVA CABRAL DE SOUZA	05502.061917/2015-38	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Datilógrafo(a)	Auxiliar	Especial	I
31	LINDOLFO BERNARDO COUTINHO NETO	05502.060013/2015-95	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico Bancário	Intermediário	A	II



32	LUZINEIA SOARES DE CAMPOS	05502.059882/2015-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
33	MAGNALDO VIANA COSTA PEREIRA	05502.059592/2015-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
34	MANOEL MESSIAS CALDEIRA DA CONCEICAO	05502.065200/2015-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
35	MARIA APARECIDA VICENTE	05502.059483/2015-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	V
36	MARIA CARVALHO OLIVEIRA	05502.005920/2015-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
37	MARIA CICETE SOARES FIGUEIREDO	05502.063848/2015-05	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
38	MARIA DO SOCORRO DE ASSIS FRANCA	05502.059614/2015-55	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
39	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	05502.005103/2015-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
40	MARIA PERPETUA GAMA DE ALMEIDA	05502.004131/2015-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Auxiliar	Especial	I
41	ORLANDO SÁBINO DA SILVA	05502.001625/2015-46	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	III
42	PAULINO CARVALHO DE SOUZA FILHO	05502.004492/2015-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	C	III
43	PEDRO BENTO DA SILVA	05502.061945/2015-55	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
44	RAIMUNDA BARRETO DE OLIVEIRA	05502.062039/2015-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
45	RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA	05502.002045/2015-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
46	RAIMUNDA MENDES DE FREITAS	05502.065315/2015-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
47	RAIMUNDO RIBEIRO	05502.005977/2015-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
48	RAIMUNDO SEBASTIÃO DA SILVA	05502.003292/2015-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
49	ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO	05502.060807/2015-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	Auxiliar	Especial	I
50	ROCICLEIDE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	05502.003168/2018-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
51	ROSARIA GOMES DE FREITAS	05502.003290/2015-09	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
52	SABINO FIRMINO DE ALMEIDA	05502.064917/2015-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	III
53	SALMA ALVES DA SILVA ARAUJO	05502.064903/2015-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
54	SUNITA DA SILVA VERAS	05502.063826/2015-37	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar	Especial	III



55	TERESINHA INACIA SILVA DE ALMEIDA	05502.001746/2015-98	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
56	UBIRATAN GONCALVES DA SILVA VALE	05502.064215/2015-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
57	VALDECIR RAIMUNDO MARQUES	05502.064186/2015-82	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Telefonista	Auxiliar	Especial	I
58	VALDERICE ARAÚJO DO NASCIMENTO	05502.063902/2015-12	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
59	ZELZA MUNIZ DE BARROS	05502.001032/2015-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Auxiliar	Especial	I

CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	ADALBERTO MARTINS DA SILVA	05502.001640/2015-94	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR2 - equivalente ao CCE 7, previsto lei 14.024/2021
2	CARLOS ALBERTO RICARDO FERNANDES	05502.005905/2015-23	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
3	CARLUCIO LOPES SOARES	05502.062557/2015-91	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR3 - equivalente ao CCE 10, previsto lei 14.024/2021
4	DORLY DA SILVA GUERRA	05502.005503/2015-29	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR4 - equivalente ao CCE 13, previsto lei 14.024/2021
5	EDSON DE JESUS MONTALVAO	05502.002148/2015-36	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
6	ELCI MARQUES MONTEIRO	05502.004207/2018-53	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
7	FRANCISCO VICENTE DE SOUSA	05502.059663/2015-98	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
8	IRANI DE LUCENA CAMPOS BAHIA DE SOUZA	05502.001726/2015-17	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
9	LEOCADIO RODRIGUES PEREIRA	05502.059973/2015-11	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR 2 - equivalente ao CCE 7, previsto na Lei nº 14.204/2021
10	MARCOS COSTA LIMA	05502.062308/2015-04	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
11	MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA	05502.063258/2015-74	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
12	MARIA FRANÇA DE JESUS	05502.002359/2015-79	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
13	MARIA SANDELANE MOURA DA SILVA	05502.059565/2015-51	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR5 - equivalente ao CCE 15, previsto lei 14.024/2021
14	ROSILENE OLIVEIRA MAIA	05502.003607/2015-07	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR3 - equivalente ao CCE 10, previsto lei 14.024/2021
15	SEBASTIAO RODRIGUES FIGUEIRA	05502.059725/2015-61	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021

ART. 6º - POLICIAIS CIVIS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	IZAEL OLIVEIRA	05502.001329/2015-45	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	PRIMEIRA
2	JAEDER NATAL RIBEIRO	05502.065510/2015-80	Art. 3º, caput, inciso II e §1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Escrivão de Polícia	PRIMEIRA
3	MARIA HELENA DA SILVA BATISTA SOUSA	05502.065595/2015-04	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Escrivã de Polícia	TERCEIRA

4	OLINDA COSTA PEREIRA, pensionista de ACÁCIO NOGUEIRA BATISTA	05502.003981/2015-02	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	PRIMEIRA
5	ROLDÃO FELIX SOUZA	05502.004917/2018-83	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	TERCEIRA
6	VALDENIZE CHAVES CESAR, pensionista do Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SÁ	05502.005909/2015-10	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	TERCEIRA

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	FRANCISCO GUILHERME DE SOUSA	05502.059658/2015-85	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Guarda Municipal	Auxiliar	Especial	I
2	PEDRO MARIO DA SILVA COSTA	05502.061959/2015-79	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela I (Cargos de Nível Superior) da mesma lei	Estatutário	Técni			

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 12.488, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023, e no art. 6º, inciso VI, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.039210/2024-84, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam retificados os itens da(s) Portaria(s) indicada(s) no ANEXO III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	AGENOR DE ALMEIDA VALES	05504.011580/2018-41	EC nº 98/17
2	ALDENORA PEREIRA CORREA	05504.015645/2018-27	EC nº 98/17
3	ALTEMIS DO SOCORRO TAVARES GUIMARAES	05504.009897/2018-17	EC nº 98/17
4	ANA BELA VIEIRA DOS SANTOS	05504.018653/2018-25	EC nº 98/17
5	ANA LUCIA BRAZÃO MONTEIRO	05504.017920/2018-47	EC nº 98/17
6	ARLINDO DO SOCORRO ALEIXO DE SOUSA	05504.015323/2018-88	EC nº 98/17
7	CARLOS ALBERTO NUNES	05504.020133/2018-82	EC nº 98/17
8	DESARINA MACHADO TAVARES	05504.006142/2018-61	EC nº 98/17
9	EDEM GUIMARÃES PAES	05504.023127/2018-87	EC nº 98/17
10	EDNALDO CACIANO DO REGO	05504.015425/2018-01	EC nº 98/17
11	GEORGETE SOARES PONTES SOUZA	05504.012157/2018-68	EC nº 98/17
12	ILDIMAR BOENO DE OLIVEIRA	05504.015359/2018-61	EC nº 98/17
13	JAIR DA SILVA FERREIRA	05504.013693/2018-81	EC nº 98/17
14	JANIMEIRE GOMES FURTADO	05504.023287/2018-26	Lei nº 13.681/18
15	JOÃO PINTO REGIO FILHO	05504.020212/2018-93	EC nº 98/17
16	JORGE SOUZA DA SILVA	05504.010982/2018-28	EC nº 98/17
17	JOSE AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA	05504.009620/2018-94	EC nº 98/17
18	JOSE GONCALVES DA SILVA	05504.014051/2018-07	EC nº 98/17
19	JOSE JEOMAR DA SILVA AZEVEDO	05504.020012/2018-31	EC nº 98/17
20	JOSE LUIZ BEZERRA PACHECO	05504.012878/2018-78	Lei nº 13.681/18
21	JOSÉ PEREIRA DA CUNHA	05504.012367/2018-56	EC nº 98/17
22	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	05504.019191/2018-63	Lei nº 13.681/18
23	LUZIA QUARESMA DE SOUZA	05504.009529/2018-79	EC nº 98/17
24	MANUEL ICORÁCI BRITO DA COSTA	05504.022155/2018-87	EC nº 98/17
25	MARCILENE BARRETO ROLLA DE MIRANDA	05504.018175/2018-53	EC nº 98/17
26	MARGARETE ALENCAR DA SILVA	05504.008780/2018-16	EC nº 98/17
27	MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS REIS	05504.023337/2018-75	EC nº 98/17
28	MARIA DE LOURDES SILVA DUARTE	05504.005209/2018-40	EC nº 98/17
29	MARIA GOMES DOS SANTOS	05504.009322/2018-02	EC nº 98/17
30	MARIA MADALENA COSTA CABRAL	05504.022788/2018-95	EC nº 98/17
31	MIGUEL COSTA DA SILVA	05504.013059/2018-48	EC nº 98/17
32	NAZARE DA SILVA LOBATO	05504.021627/2018-84	Decreto nº 9.324/18
33	PAULO LIMA BEZERRA	05504.013928/2018-34	EC nº 98/17
34	PEDRO NAZARENO DA CRUZ PINHEIRO	05504.009389/2015-96	Lei nº 13.681/18
35	RAIMUNDO NONATO SOUSA	05504.017537/2018-99	EC nº 98/17
36	ROBERTO JORGE FERNANDES	05504.013713/2018-13	EC nº 98/17
37	ROZITO CARDOSO FERREIRA	05504.006095/2018-55	EC nº 98/17
38	SANDRA REGINA COELHO DE SOUZA	05504.015477/2018-70	EC nº 98/17
39	WANDO ELTON LIMA PINTO	05504.019061/2018-21	EC nº 98/17

ANEXO II  
EMPREGADOS PÚBLICOS

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	AGENOR DE ALMEIDA VALES	05504.011580/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de Mercado	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	ALDENORA PEREIRA CORREA	05504.015645/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I